

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 112/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 4 de setembro de 2025

Aprova o calendário administrativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás para o ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º APROVAR, em consonância com os demais membros da Diretoria Executiva, o Calendário Administrativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2026, como disposto no Anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido que todas as contagens de prazo relacionadas à condução de processos éticos, administrativos e licitatórios e o planejamento de eventos de orientação profissional, reuniões e demais atividades relevantes devem observar o Calendário Administrativo aprovado por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA Presidente Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

ANEXO I - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2026

	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg
janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									
março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
maio						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
agosto							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

01/jan Confraternização Universal

02/jan Ponto Facultativo de Ano Novo

16/fev Ponto facultativo de Carnaval

17/fev Carnaval

18/fev Ponto facultativo até às 13h (Cinzas)

02/abr Ponto facultativo da Semana Santa

03/abr Paixão de Cristo

05/abr Páscoa

20/abr Ponto facultativo de Tiradentes

21/abr Tiradentes

01/mai Dia do trabalhador

24/mai Padroeira de Goiânia

04/jun Corpus Christi

05/jun Ponto facultativo de Corpus Christi

07/set Independência do Brasil

12/out Padroeira do Brasil

24/out Aniversário de Goiânia

28/out Dia do Servidor Público

02/nov Finados

15/nov Proclamação da República

20/nov Dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra

24/dez Ponto facultativo de Natal

25/dez Natal

31/dez Ponto facultativo de fim de ano

LEGENDA

FERIADO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PARCIAL SÁBADOS E DOMINGOS

Documento assinado eletronicamente por:

Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO, em 04/09/2025 11:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501231 Código de Autenticação: f6220b8814



